



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 053/2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 8.458/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 01/02/2021 a 31/12/2024, a servidora ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 25 de Janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES